

RESOLUÇÃO Nº021/2015/CSPJC-MT

Dispõe sobre a lotação de servidores policiais civis da Corregedoria Geral, no âmbito da Polícia Judiciária Civil de MT.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº LC 407, de 30 de junho de 2010, com a finalidade de fixar o quantitativo de servidores policiais civis, que irão compor o efetivo da Corregedoria - Geral;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior de Polícia, na reunião realizada no dia 27 de maio de 2014, que por unanimidade aprovou a regulamentação da primeira lotação e conseqüentes remoções;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, primando pela transparência dos atos administrativos da Instituição Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO o respeito às garantias, prerrogativas e direitos dos policiais civis integrantes dos quadros da Polícia Judiciária Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a lotação e o exercício dos servidores policiais civis dos quadros da Corregedoria-Geral conforme Anexo I dessa Resolução.

§ 1º - A Diretoria Geral será responsável pela lotação dos servidores e divulgará o número de vagas existentes.

§ 2º - Para preenchimento das vagas serão obedecidos os seguintes critérios:

I - Numero de vagas;

II - Requisitos para ingresso na unidade;

III - Excepcionalmente por decisão do CSP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Presidente do CSPJC/MT

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral

Conselheiro do CSPJC/MT

ROGÉRIO ATILIO MODELLI - Delegado Geral Adjunto

GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral

CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - Diretor da ACADEPOL

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor de Atividades Especiais

MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES - Diretor Metropolitano

WILSON LEITE - Diretor do Interior

MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM - Diretora de Execução Estratégica

ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO - Diretora de Inteligência

ANEXO I

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES PREVISTOS PARA CORREGEDORIA GERAL

UNIDADE POLICIAL	LOTACIONOGRAMA			
Delegado de Polícia	Escrivão de Polícia	Investigador de Polícia	Agente Administrativo/ Técnicos	
Corregedoria Geral de Polícia Civil	Corregedor Geral	01	01	02 01
Corregedor Geral Adjunto	01	01	02	-
Regional de Barra do Garças/Água Boa/Confresa				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	
Regional de Rondonópolis/ Alto Araguaia (Plantão)				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	-
Regional Juína/Tangará da Serra (Plantão)				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	-
Regional de Peixoto de Azevedo/Alta floresta/ Sinop (Plantão)				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	-
Regional Cáceres/Pontes e Lacerda (Plantão)				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	-
Regional de Várzea Grande/Diamantino (Plantão)				
Corregedor Auxiliar	01	01	02	-
Regional de Cuiabá/ Primavera do Leste (Plantão)				
Secretaria/Cartório Central	-	04	-	04
Plantão	-	-	08	-
Núcleo de Inteligência	-	-	05	-
Recepção	-	-	-	01
TOTAL DE SERVIDORES PREVISTOS	08	12	29	06

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES EXISTENTES NA CORREGEDORIA GERAL

UNIDADE POLICIAL	LOTACIONOGRAMA		
Delegado de	Escrivão de	Investigador	Agente

Polícia	Polícia	de Polícia	Administrativo/ Técnicos	
Corregedoria Geral de Polícia Civil	Corregedor Geral	01	-	--
Corregedor Geral Adjunto Regional de Barra do Garças/Água Boa/Confresa	01	01	01	-
Corregedor Auxiliar Regional de Alto Araguaia/Rondonópolis/Primavera do Leste (Plantão)	01	01	01	-
Corregedor Auxiliar Regional de Juína/Tangará da Serra (Plantão)	01	-	01 (ad hoc)	-
Corregedor Auxiliar Regional de Peixoto de Azevedo/Alta floresta/Sinop (Plantão)	01	01	-	-
Corregedor Auxiliar Regional de Cáceres/Pontes e Lacerda/Diamantino/Várzea Grande (Plantão)	01 (lic.med.)	01 (cedida)	-	-
Corregedor Auxiliar Regional de Cuiabá (Plantão)	01	01	01	-
Secretaria/Cartório Central	-	02	01	
Plantão	-	-	04	-
Núcleo de Inteligência	-	-	03	-
Recepção	-	-	-	-
TOTAL DE SERVIDORES EXISTENTES	07	07	12	-

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d69f456

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar